

## PARELHEIROS

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS: PORTARIA N.º003/PR-PA/GAB/2018.**

Adailson de Oliveira, Prefeito Regional de Parelheiros, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto 58.085, de 08 de fevereiro de 2018.

#### RESOLVE

Art. 1º. Em conformidade com o Decreto Nº 58.085 de 08 de Fevereiro de 2018, permitir ausências compensadas nos dias 30 de Abril, 1º de Junho, 16 e 19 de novembro de 2018, mediante a formação de duas turmas de trabalho que se revezarão nas respectivas datas, devendo o expediente para atendimento ao público obedecer ao horário normal de funcionamento de cada unidade.

§1º Cada servidor poderá compensar, nos termos do “caput” deste artigo, no máximo 2 (duas) ausências por ano.

§2º Os servidores não poderão participar das ausências compensadas dos dias 16 de novembro de 2018 e 19 de novembro de 2018 simultaneamente, devendo, se for o caso, escolher apenas uma das datas para se ausentar.

§3º As horas não trabalhadas deverão ser compensadas a partir do primeiro dia útil subsequente ao da ausência, até o dia 15 do mês seguinte, no início ou no fim do expediente, a critério da chefia imediata.

§4º Se o servidor entrar em gozo de férias, licença ou for afastado, nos termos da legislação vigente, a compensação dar-se-á até o dia 15 do mês seguinte ao do seu retorno.

Art. 2º. As chefias imediatas deverão organizar duas turmas de trabalho que se revezarão nas respectivas datas, de modo a evitar prejuízos às atividades de cada Unidade, estabelecendo inclusive os responsáveis na ausência dos seus respectivos titulares.

§1º Cabe as Chefias verificar o cumprimento da compensação de horas de suas Unidades.

§2º As Unidades deverão encaminhar a relação de servidores de cada turma de trabalho a SUGESP até 24/04/18.

Art. 3º. Não poderão ser abonadas eventuais faltas dos servidores participantes das ausências compensadas, nas datas referidas desta Portaria. Para os servidores não participantes das ausências compensadas, deverá ser observado o art.92, § único, da Lei 8989/79, regulamentado pelo Decreto 24.146/87.

Art. 4º. Serão descontados os valores devidos a título de auxílio-transporte, auxílio-refeição, ou quaisquer outras verbas pagas com essas mesmas finalidades dos servidores que participarem das ausências compensadas, referentes aos dias não trabalhados.

Art. 5º. A não compensação, total ou parcial, das horas não trabalhadas, acarretará os descontos pertinentes.

Art. 6º. Executam-se do disposto nesta Portaria as Unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## PENHA

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

### ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDOS

À vista das informações constantes do presente **DEFIRO**o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei nº 13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860, de 27 de dezembro de 2005, para as servidoras abaixo relacionadas:

RF	NOME	A PARTIR DE
546.009.3/2	MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS	07/03/2018
633.590.0/1	ROSA ANGELA MANINA DE SOUZA	16/04/2018

### RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
639.757.3/1	LAERCIO TAVARES MATELLO	5º	18/04/2018	610003030100000

## SÃO MIGUEL

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

### DESPACHO DO PREFEITO REGIONAL INDENIZAÇÃO

**DEFIRO** o pagamento das férias da servidora abaixo, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/06, e alterada pela O.N. nº 003/SMG.G/08, acrescidos de 1/3:

**RF 581.604.1/2 – VANGELI SANDRA FEITOZA RAMOS** – SEI nº 6055.2018/0000567-5, relativo aos exercícios de 2017 – 30 dias e 2018 – 30 dias.

### ALTERAÇÃO DE E.H. PARA FINS DE ACERTO

RF	NOME	DE	PARA
627.307.6/1	CARLOS A. DE S. MEIRA	630007020100000	630007020000000

### OPÇÃO DE INCLUSÃO NA BASE DE CONTRIBUIÇÃO DO RPPS

Nos termos do parágrafo único do artigo 8º da Portaria nº 074/SMG.G/2009, A Supervisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista faz publicar as opções de inclusão na base de contribuição do RPPS, dos servidores abaixo:

NOME	RF	PARCELA	A PARTIR DE
Carlos Alberto de Souza Meira	627.307.6/1	0009 GDA	02/04/2018
Carlos Alberto de Souza Meira	627.307.6/1	052 GSN	02/04/2018

## VILA PRUDENTE

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

### RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
732.707.2/01	PAULO ROGERIO RIBEIRO	3º	11/04/2018	690002040100000

## REMOÇÃO

R.F.: 5859867-2 NOME: IVONE MARIA DA LUZ CARGO :AGENTE DE APOIO NIVEL II DE SETOR ANTERIOR: GABINETE DO PREFEITO REGIONAL PARA SETOR ATUAL:UNIDADE TECNICA DE APROVACAO DE PROJETOS, CE:690002020100000.

## CULTURA

## COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### LICENÇA MÉDICA REGIME RGPS – ART 143

Concedida nos termos item II da Portaria 507/SGP-G/2004, de 29.12.2004:

EH	REG. FUNC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
250100000000000	849.113.5/1	Juliana Fagundes Pithon	05	13/04/2018
250005013000000	798.988.1/2	Gislaine Moura do Nascimento	10	05/04/2018

## EDUCAÇÃO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### COMUNICADO Nº 390, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU O DIRETOR DO NÚCLEO TÉCNICO DE CURRÍCULO, **COMUNICA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO “ACADEMIA ESTUDANTIL DE LETRAS (AEL) E O CURRÍCULO DA CIDADE DE SÃO PAULO”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:**

#### I - OBJETIVOS:

O SEMINÁRIO APRESENTARÁ A PROPOSTA PEDAGÓGICA DO PROJETO AEL, INSTITUÍDO PELA PORTARIA 5.296/15, ARTICULADA COM OS PRINCÍPIOS DO CURRÍCULO DA CIDADE DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO CONTRIBUIR COM A ARTICULAÇÃO DE CONHECIMENTOS, ATITUDES E VALORES PRESENTES NO DOCUMENTO CURRICULAR E DESENVOLVIDOS NO PROJETO ACADEMIA ESTUDANTIL DE LETRAS.

#### II - CONTEÚDO:

A MATRIZ DE SABERES DO CURRÍCULO DA CIDADE DE SÃO PAULO; O LUGAR DA LITERATURA NO CURRÍCULO DA CIDADE DE SÃO PAULO; OS PRINCÍPIOS ÉTICOS, POLÍTICOS E ESTÉTICOS DO PROJETO AEL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

#### III - METODOLOGIA:

EXPOSIÇÕES CONCEITUAIS, PALESTRAS DE ESCRITORES CONVIDADOS E APRESENTAÇÕES DE ALUNOS DO PROJETO.

#### IV - PÚBLICO ALVO:

ASSIST. DE DIRETOR DE ESCOLA, COORD. PEDAGÓGICO, DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, DIRETOR DE ESCOLA, SUPERVISOR ESCOLAR E FORMADORES DAS DIPEDS.

#### V - CARGA HORÁRIA TOTAL: 4 HORAS PRESENCIAIS.

#### VI - CRONOGRAMA:

DATA: 23/04/2018
LOCAL: UNINOVE – CAMPUS VERGUEIRO
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 235/249 - LIBERDADE
HORÁRIO:
TURMA 1 – 8H00 ÀS 12H00
TURMA 2 – 13H30 ÀS 17H30

#### VII - TOTAL DE VAGAS: 700, SENDO 350 VAGAS POR TURMA

QUANTIDADE DE TURMAS: 2

#### VIII - REGENTES:

MARIA SUELI FONSECA GONÇALVES - RF 669.209.5, SUELI APARECIDA VAZ - RF 591.086.2, SAMIR AHMAD DOS SANTOS MUSTAPHA - RF 794.413.6

**IX- CERTIFICAÇÃO: NÃO HAVERÁ CERTIFICAÇÃO**
**X - INSCRIÇÕES:**
**INSCRIÇÃO ON-LINE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO ATÉ O PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERECIDAS NA TURMA INDICADA PELO SERVIDOR.**

https://goo.gl/forms/NYqggt8g1qoEf6eY2

**XI- ÁREA PROMOTORA:** SME/NTC - ACADEMIA ESTUDANTIL DE LETRAS

#### CURSO HOMOLOGADO SOB O NÚMERO 18087

### REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES NO DOC DE 18/04/2018, PÁG.33

#### COMUNICADO Nº 383, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O QUE LHE REPRESENTOU O DIRETOR DO NÚCLEO TÉCNICO DE CURRÍCULO, **COMUNICA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO “ACADEMIA ESTUDANTIL DE LETRAS (AEL) E O CURRÍCULO DA CIDADE DE SÃO PAULO”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:**

#### I - OBJETIVOS:

O SEMINÁRIO APRESENTARÁ A PROPOSTA PEDAGÓGICA DO PROJETO AEL, INSTITUÍDO PELA PORTARIA 5.296/15, ARTICULADA COM OS PRINCÍPIOS DO CURRÍCULO DA CIDADE DE SÃO PAULO, OBJETIVANDO CONTRIBUIR COM A ARTICULAÇÃO DE CONHECIMENTOS, ATITUDES E VALORES PRESENTES NO DOCUMENTO CURRICULAR E DESENVOLVIDOS NO PROJETO ACADEMIA ESTUDANTIL DE LETRAS.

#### II - CONTEÚDO:

A MATRIZ DE SABERES DO CURRÍCULO DA CIDADE DE SÃO PAULO; O LUGAR DA LITERATURA NO CURRÍCULO DA CIDADE DE SÃO PAULO; OS PRINCÍPIOS ÉTICOS, POLÍTICOS E ESTÉTICOS DO PROJETO AEL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

#### III - METODOLOGIA:

EXPOSIÇÕES CONCEITUAIS, PALESTRAS DE ESCRITORES CONVIDADOS E APRESENTAÇÕES DE ALUNOS DO PROJETO.

#### IV - PÚBLICO ALVO:

ASSIST. DE DIRETOR DE ESCOLA, COORD. PEDAGÓGICO, DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, DIRETOR DE ESCOLA, SUPERVISOR ESCOLAR E FORMADORES DAS DIPEDS.

#### V - CARGA HORÁRIA TOTAL: 4 HORAS PRESENCIAIS.

#### VI - CRONOGRAMA:

DATA: 23/04/2018
LOCAL: UNINOVE – CAMPUS VERGUEIRO
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 235/249 - LIBERDADE
HORÁRIO:
TURMA 1 – 8H00 ÀS 12H00
TURMA 2 – 13H30 ÀS 17H30

#### VII - TOTAL DE VAGAS: 700, SENDO 350 VAGAS POR TURMA

QUANTIDADE DE TURMAS: 2

#### VIII - REGENTES:

MARIA SUELI FONSECA GONÇALVES - RF 669.209.5, SUELI APARECIDA VAZ - RF 591.086.2, SAMIR AHMAD DOS SANTOS MUSTAPHA - RF 794.413.6

#### IX- CERTIFICAÇÃO: NÃO HAVERÁ CERTIFICAÇÃO

#### X - INSCRIÇÕES:

**INSCRIÇÃO ON-LINE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO ATÉ O PREENCHIMENTO DAS VAGAS OFERECIDAS NA TURMA INDICADA PELO SERVIDOR.**

https://goo.gl/forms/NYqggt8g1qoEf6eY2

**XI- ÁREA PROMOTORA:** SME/NTC - ACADEMIA ESTUDANTIL DE LETRAS

#### CURSO HOMOLOGADO SOB O NÚMERO 18087

### DESPACHOS DO SECRETARIO

#### SME

6016.2018/00011216-9 – Fabrício Augusto Justiniano – RF 753.569.4 – vínculos 1 e 2 – Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e nos termos do Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento, autorizado por meio do Despacho no DOC de 13/03/18 – pág. 35, conforme citado no documento SEI nº 7744015.

6016.2018/0012805-7– Estela Cristina Zanotti Ataíde – RF 706.171.4/2 – Afastamento com dispensa de ponto - À vista das informações constantes do presente processo e nos termos do Decreto 48.743/07, CONSIDERO JUSTIFICADO o afastamento, proposto na manifestação constante do Documento SEI nº 7460705 e autorizado no DOC de 27/03/18 – pág. 38.

6016.2018/0019929-9 - Amanda Martins Amaro – CARGO: Supervisor Escolar - R.F.: 782.706.7/1 - CAT. FUNC.: Efetivo - Dir. Reg. Educação Itaquera - Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: II Congresso Internacional Paulo Freire: O Legado Global - PERÍODO: 28/04/18 a 01/05/18 - LOCAL: Belo Horizonte - M.G. - À vista das informações constantes do presente processo, notadamente a manifestação constante no documento SEI (7806473), que adoto como razão de decidir, INDEFIRO o pedido de afastamento.

6016.2018/0018934-0 – Edvaldo Gonçalves Fontebasso- -CARGO: - Professor de Ensino Fundamental II e Médio - RF 802.120.1- vínculo 1 CAT. FUNC.: Efetivo DIR. REG DE EDUC.: SM- Afastamento com dispensa de ponto - EVENTO: X Encontro Internacional "Presença de Paulo Freire" , PERÍODO: 02/05/2018 a 07/05/2018. LOCAL: Cuba - À vista das informações constantes do presente processo e com fundamento no Decreto nº 48.743/07, AUTORIZO o afastamento conforme elementos descritos em epígrafe, com prejuízo de funções, mas sem o de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que exerce.

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

#### APOSENTADORIA

**DEFERIDAS**, dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

**516.107.0/2 – FATIMA BISSOTO MEDEIROS CINTRA**, proc. 2018-0.020.148-2, Título 1021/2018/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 23E, SME.

**521.164.6/2 – ANTONIO FERNANDO EDUARDO**, proc. 2018-0.021.088-0, Título 1016/2018/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL II, CAT 1, B6, SME.

**543.322.3/2 – MARINA MOREIRA**, proc. 2018-0.018.697-1, Título 1015/2018/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 04E, SME.

**584.222.1/3 – DENISE ODAHARA MONTEIRO**, proc. 2017-0.154.113-7, Título 1023/2018/SME, ANALISTA DE SAÚDE NÍVEL III, ANS 14, SME.

**609.917.3/1 – MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS**, proc. 2018-0.018.731-5, Título 0988/2018/SME, PROF. ED. INF. CAT 3, QPE 18E, SME.

**648.669.0/1 – MARCIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS**, proc. 2018-0.020.834-7, Título 1024/2018/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 04E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

**566.845.0/2 – SANDRA NECECKAITE SANT’ANNA**, proc. 2018-0.016.241-0, Título 1026/2018/SME, DIRETOR DE ESCOLA, QPE 22D, SME.

**644.716.3/2 – SONIA MOURA DE MELO**, proc. 2018-0.020.301-9, Título 1019/2018/SME, AUX. TEC. ED., CAT 1, QPE 06D, SME.

**666.305.2/1 – ANUNCIATA MENDES MACHADO ROSA**, proc. 2018-0.021.674-9, Título 1028/2018/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 21E, SME.

**678.164.1/1 – ROSANA BUENO PALLONE LORENZONI**, proc. 2018-0.021.084-8, Título 1017/2018/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

**544.974.0/3 – ANA MARIA BOTELHO DE CASTRO VICENTE**, proc. 2018-0.020.153-9, Título 1030/2018/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 22E, SME.

**577.494.2/2 – ROSEMEIRE APARECIDA GERCIANO**, proc. 2018-0.019.932-1, Título 1013/2018/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 21E, SME.

**616.623.7/3 – JACIRA DOS SANTOS LIMA**, proc. 2018-0.020.058-3, Título 1018/2018/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 19E, SME.

**680.830.1/1 – SHEILA AMARAL CAMARGO BARATO**, proc. 2018-0.017.124-9, Título 1014/2018/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

**690.689.3/1 – MARINEIDE CLARINDA DOS SANTOS**, proc. 2018-0.019.749-3, Título 1025/2018/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 18D, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

**723.777.4/1 – MARCIA REGINA MONTEIRO PALOMO**, proc. 2018-0.020.841-0, Título 1022/2018/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 17C, SME.

#### Observação:

Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a COGEP, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

**INDEFERIDA(S)**, do(s) servidor(es) abaixo:

Tendo em vista a desistência expressa pelo(s) requerente(s), resta(m) prejudicado(s) o(s) processo(s) abaixo em sua tramitação:

RF/Vinc.	NOME	PROCESSO	DRE
135.441.8/2	ESMERIA LUCIA MELO RIBEIRO	2018-0.028.949-5	16.71
299.514.0/3	SUELY SIMÕES DE ABREU	2018-0.030.163-0	16.74
500.705.4/4	LAZARA IVETE FERREIRA	2018-0.032.519-0	16.72
551.199.2/1	RAQUEL ACOSTA DENZENI	2018-0.020.152-0	16.73
573.578.5/3	GLORINDA MINEKO KAI	2017-0.183.476-2	16.76
580.990.8/2	MAISA JUVENAZZIO POTREIRO MOURA	2018-0.037.384-4	16.72

#### APOSTILA

**512.621.5/2 – BARTOLOMEU ALVES DE ARAÚJO**, proc. 2013-0.288.139-2. À vista dos elementos constantes no presente APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 2381/2013/SME, para acrescentar no item 3 – DIREITOS E VANTAGENS ESPECIAIS: ENCARREGADO DE TURMA/CONSERVAÇÃO/CONSTRUÇÃO – DAI 02.

#### RETIFICAÇÃO

**516.229.7/2 – NEIDE AMBROSIO**, proc. 2010-0.181.846-2. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 18, publicado no DOC de 04/08/2010, para constar PADRÃO: QPE 13E, e não como constou.

**528.585.2/2 – NILSA FURTADO DOS SANTOS**, proc. 2010-0.298.187-1. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 17, publicado no DOC de 14/12/2010, para constar PADRÃO: QPE 13E, e não como constou.

**549.028.6/2 – VANDA MARIA DARCI NICOLETE**, proc. 2009-0.039.246-7. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 18, publicado no DOC de 07/04/2009, para constar RF. 549.028.6/2, e não como constou.

**550.000.1/2 – SONIA CORVELLO DE MOURA E SILVA**, proc. 2008-0.376.079-1. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 29, publicado no DOC de 19/02/2009, para constar RF. 550.000.1/2,